

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 280/2009 de 20 de Maio de 2009

Considerando que o Programa do X Governo Regional dos Açores tem como objectivo a promoção e dignificação das profissões, sendo um dos meios para atingi-lo a organização dos campeonatos regionais das profissões e a participação nos campeonatos nacionais, europeus e internacionais;

Considerando que a participação neste tipo de campeonatos permite aos jovens a oportunidade de competirem entre si, demonstrando, avaliando e comparando as suas competências profissionais, contribuindo quer para a valorização e desenvolvimento pessoal, quer para o incremento da formação profissional de qualidade;

Considerando que o Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores solicitou um apoio financeiro para suportar as despesas com a participação da Escola Profissional do Sindicato de Escritório e Comércio da Região Autónoma dos Açores nos Campeonatos Regional e Nacional das Profissões, decorridos em 2009;

Assim, em conformidade com a alínea c) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e ao abrigo da alínea d) do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, atribuir ao Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores um apoio financeiro no montante de €3.558,66 (três mil e quinhentos e cinquenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos) a ser processado pelo Fundo Regional do Emprego.

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do apoio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação do beneficiário ter que restituir o montante concedido.

27 de Abril de 2009. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.